

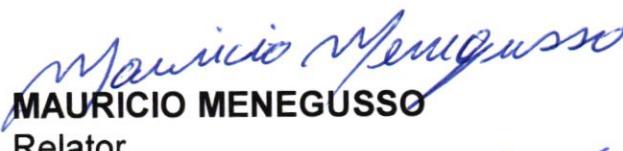


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo No. 013/2004 Súmula: “Lei de Diretrizes para o Exercício de 2005 – Dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas, diretrizes gerais para elaboração de proposta orçamentária, normas de execução orçamentária e financeira a serem executadas pelo município de Campo Magro, no exercício de 2005, e dá outras providências”**, Após analisarem na integra o conteúdo do projeto e a lei a ser modificada, chegou-se a conclusão de que o projeto foi elaborado de acordo com as necessidades do Município e portanto optou-se pelo parecer favorável por unanimidade.


JOSE RAGANHAN

Presidente


MAURICIO MENEGUSSO

Relator

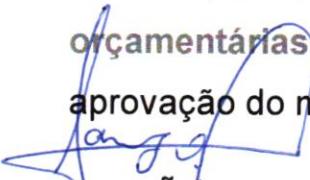

ADÃO DE CRISTO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, José Raganhan e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo No. 013/2004** **Súmula: “Lei de Diretrizes para o Exercício de 2005 – Dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas, diretrizes gerais para elaboração de proposta orçamentária, normas de execução orçamentária e financeira a serem executadas pelo município de Campo Magro, no exercício de 2005, e dá outras providências”**, após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, mas principalmente observando o princípio da Transparência, Controle e Fiscalização; cito: - LRF Capítulo IX – Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação**, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e as **leis de diretrizes orçamentárias**; os vereadores que fazem parte desta, optam pela aprovação do mesmo por unanimidade sem ressalvas.


CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAN
Relator

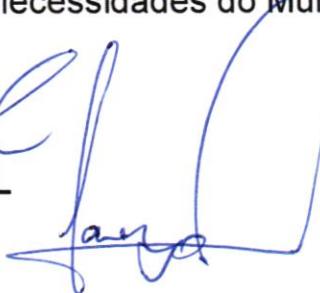

LUFRIDO MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Silvano Dall'Agnol, Chicão e Sueli Manfron Boza. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo No. 013/2004 Súmula: “Lei de Diretrizes para o Exercício de 2005 – Dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas, diretrizes gerais para elaboração de proposta orçamentária, normas de execução orçamentária e financeira a serem executadas pelo município de Campo Magro, no exercício de 2005, e dá outras providências”** após análise enfatizando todos os pontos de obrigação desta comissão analisar os vereadores que componentes desta, decidiram pelo parecer favorável a aprovação do projeto por unanimidade, considerando o conteúdo abrangente de forma a suprir todas as necessidades do Município.


SILVANO DALL AGNOL
Presidente

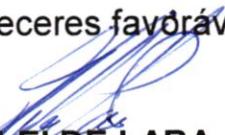

CHICÃO
Relator


SUELI MANFRON BOZA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arlei de Lara, Silvano Dall'Agnol e Maurício Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo No. 013/2004 Súmula: “Lei de Diretrizes para o Exercício de 2005 – Dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas, diretrizes gerais para elaboração de proposta orçamentária, normas de execução orçamentária e financeira a serem executadas pelo município de Campo Magro, no exercício de 2005, e dá outras providências” depois de analisarem o projeto em pauta com o máximo de cuidado chegou-se a conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades do Município estipulando de forma condizente todas as Ações Prioritárias e Metas da Administração Pública Municipal, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.


ARLEI DE LARA
Presidente


SILVANO DALL'AGNOL
Relator


MAURÍCIO MENEGUSSO
Membro